



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** do Serviço de Manutenção e Recuperação da Fachada do Prédio Sede, contrato nº **82/2019**.

Aos 13 dias do mês de agosto de 2021, presentes a servidor Marcos Aurélio da Rosa Silva, Heraldo Figueira da Silva e Sandro Schiavon, representante do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter definitivo**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021

**Marcos Aurélio da Rosa Silva**  
Coordenadora da COPEX  
SEMPRO  
TRT 4ª Região

**Heraldo Figueira da Silva**  
Seção de Fiscalização de Obras e  
Serviços  
COPEX - SEMPRO  
TRT 4ª Região

**Sandro Schiavon**  
Diretor da SEMPRO  
TRT 4ª Região

**RUMO ENGENHARIA LTDA.**

  
Engº Civil Renan König  
CREA - 213.008 - D/RS

**Eng. Renan König**  
Rumo Engenharia Ltda